



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Publicação da Pauta da 33ª Sessão Extraordinária de 27/08/2018 às 10:30 horas

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

PAUTA

126/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – COM EMENDA MODIFICATIVA.

Art.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias.

Sala das Reuniões em, 24 de Agosto de 2018

Luciana Pereira